

# REGULAÇÃO ECONÔMICA DA PRESTAÇÃO

- PGMC/RHORPA/RGI -

encontro provedores  
regionais  
MANAUS



Manaus | jan./17

---

# ABORDAGENS DE REGULAÇÃO ECONÔMICA

# Evolução da Regulação de Competição



# (Des)Equilíbrio Competitivo Original

- Altos custos afundados.
- Externalidades de rede.
- Economias de escala e escopo.
- Monopólio da terminação.



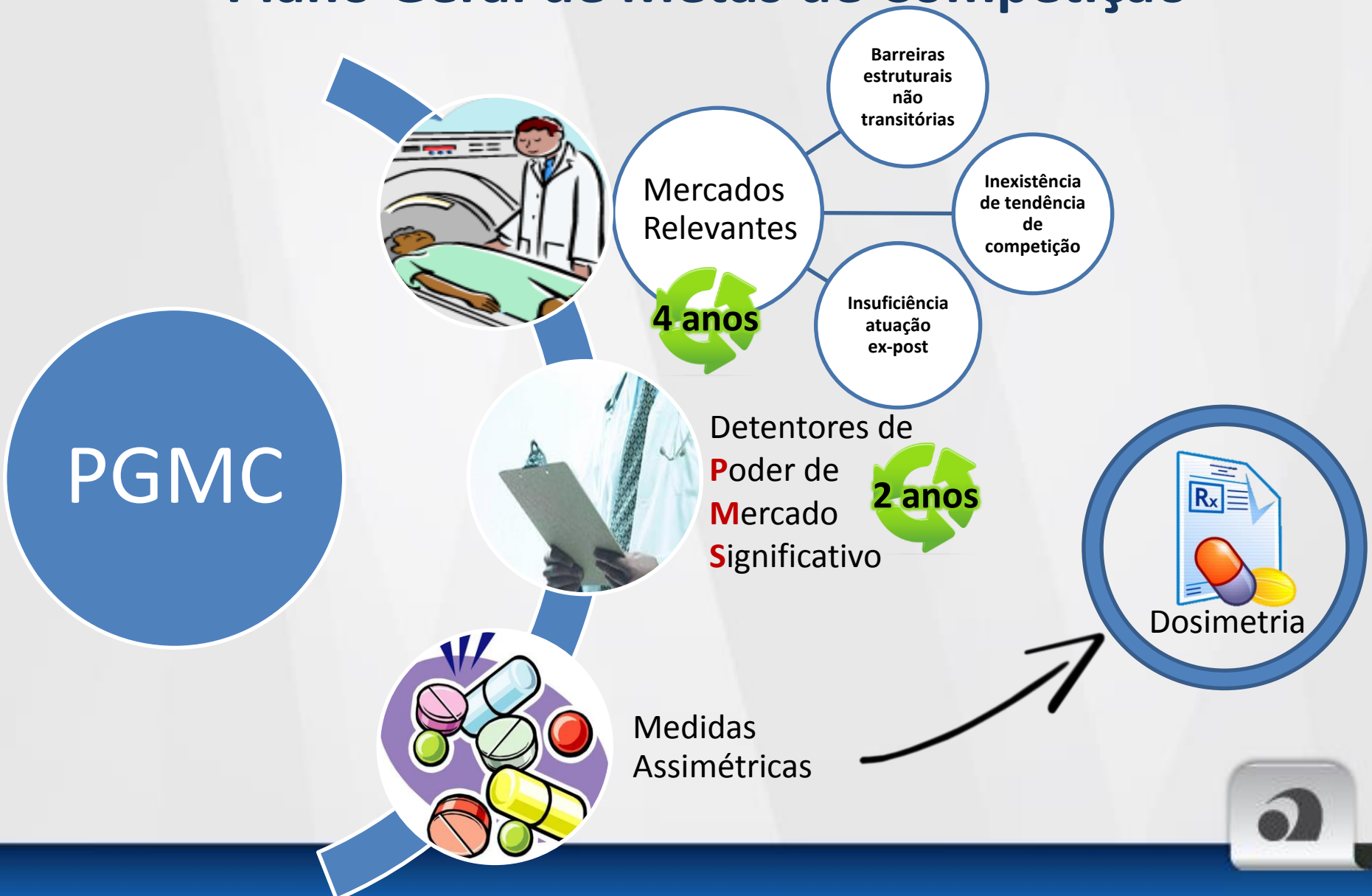
- Abertura de rede obrigatória.
- Condições aprovadas em termos isonômicos.
- Arbitragem Administrativa.
- Controle de preços.



# (Des)Equilíbrios Competitivos Atuais



# Plano Geral de Metas de Competição



---

# **ANÁLISE DE MERCADOS (PGMC)**

# Análise Estrutural de Indústrias



# Análise Estrutural de Indústrias

## Entrantes

- Economias de escala
- Diferenciação
- Capital necessário
- Custos de troca
- Direitos de propriedade intelectual
- Acesso a matéria-prima
- Subsídios do governo

## Substitutos

- Pressão sobre preços
- Inovações
- Mudança em custos e qualidade
- Melhor custo/benefício
- Lucratividade dos substitutos é elevada
- Custos de troca baixos

## Fornecedores

- Concentração dos fornecedores em relação aos compradores
- Disponibilidade de produtos substitutos
- Importância do comprador para o fornecedor
- Diferenciação dos produtos do fornecedor
- Custos de troca do comprador
- Ameaça de fornecedores comprarem empresas compradoras

## Clientes

- Concentração dos clientes
- O volume de compra
- Pouca diferenciação de produto
- Possibilidade de clientes comprarem empresas
- Compradores conhecem custos e estrutura das vendedoras
- Lucratividade dos compradores é alta
- Porcentagem de gastos do comprador é alta



# Categorização Competitiva dos Mercados

Participação de mercado – Infraestruturas – Densidade – Potencial de demanda

## CATEGORIA 1

### COMPETITIVOS

A dinâmica do mercado possivelmente contesta a concentração de poder de mercado.

## CATEGORIA 2

### MODERADAMENTE COMPETITIVOS

Potencialmente competitivos em um futuro próximo a partir da aplicação de medidas assimétricas no atacado.

## CATEGORIA 3

### POTENCIALMENTE COMPETITIVOS

Potencialmente competitivos a partir da aplicação de medidas assimétricas mais elaboradas no atacado.

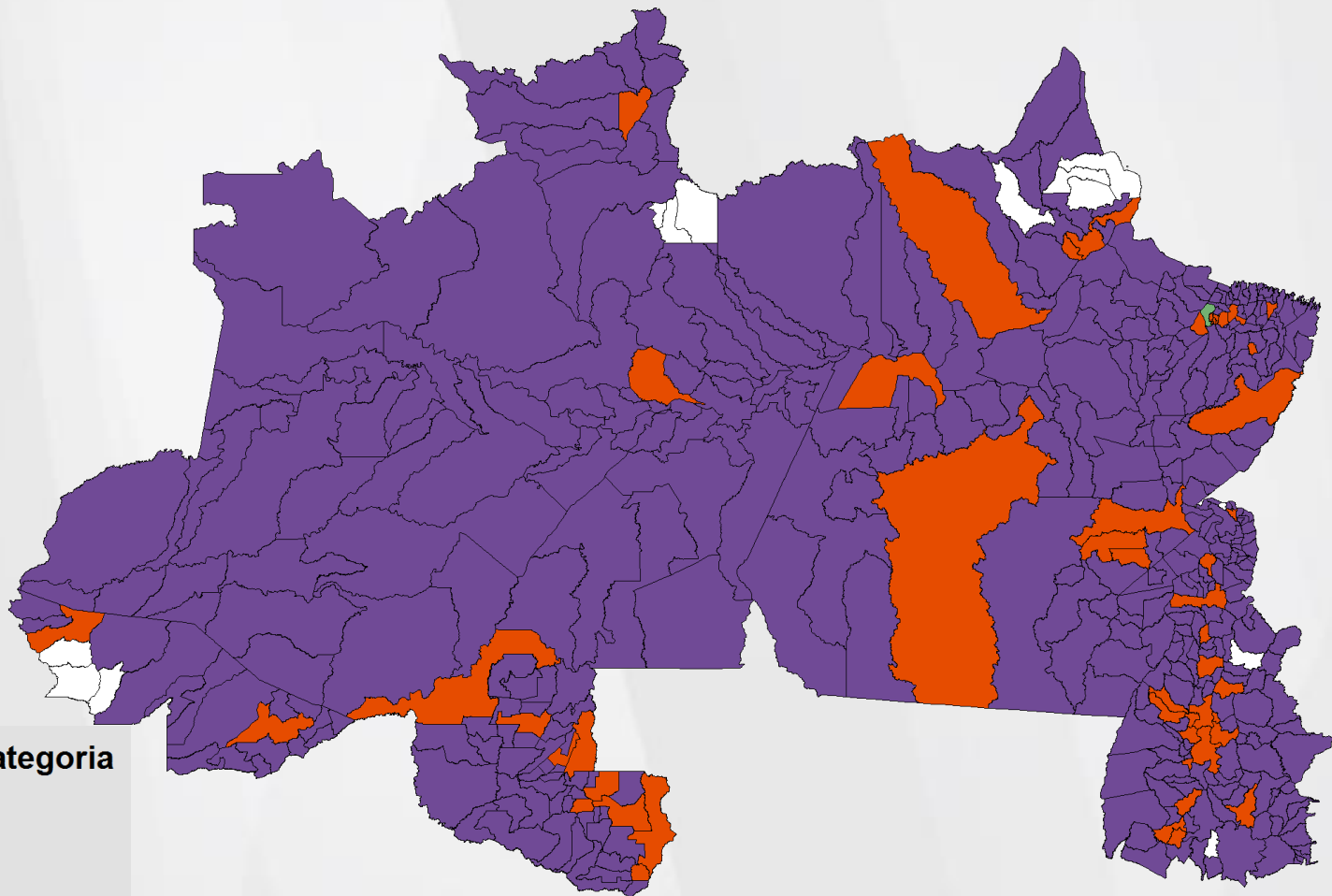
## CATEGORIA 4

### NÃO COMPETITIVOS

Medidas assimétricas possivelmente não são suficientes para promover a competição.



# Mercado de Voz



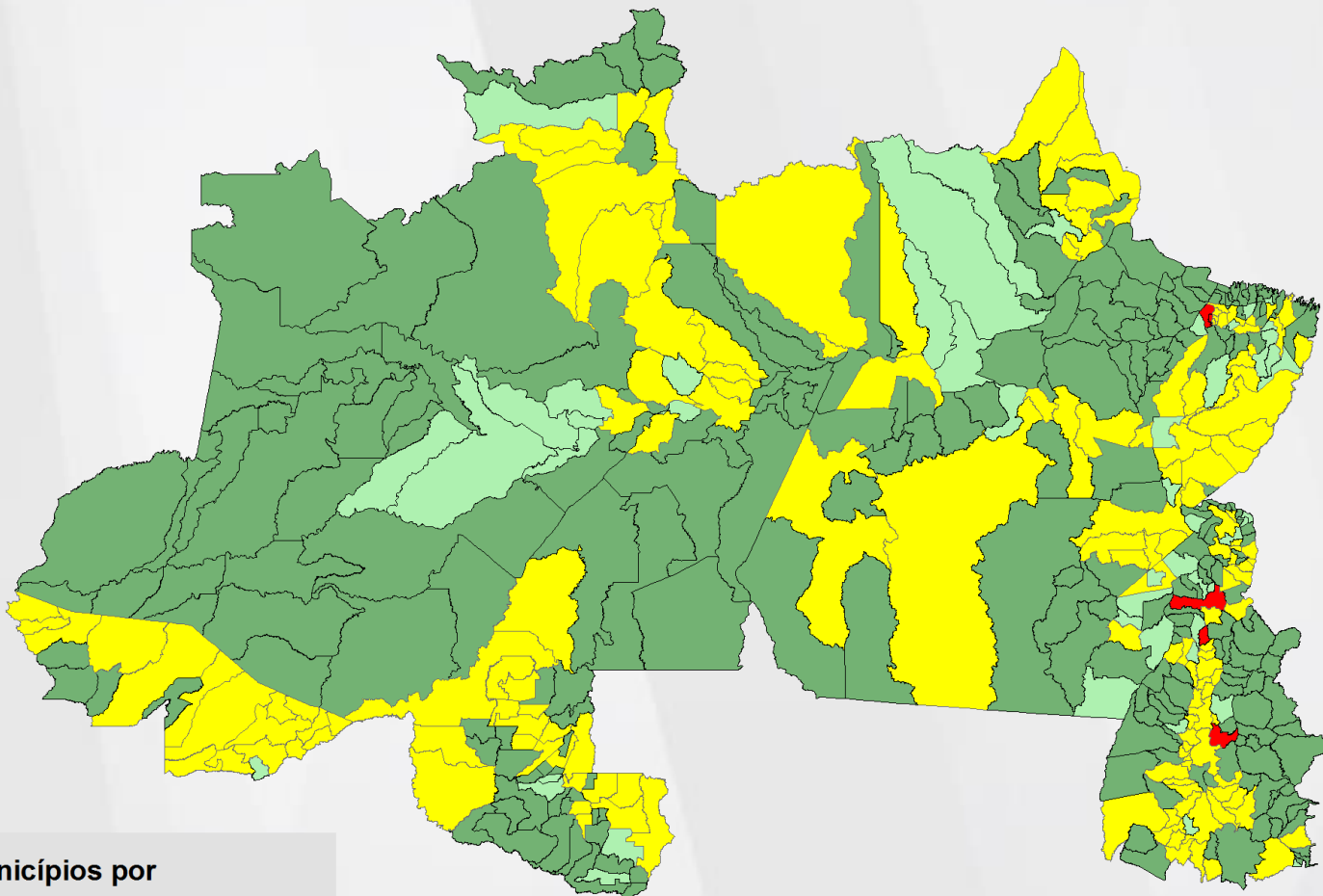
## Municípios por categoria

### Voz

|                                                                                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|
|  | 1 (1)   |
|  | 2 (49)  |
|  | 3 (387) |
|  | 4 (13)  |



# Mercado SCM – Ofertantes de Fibra

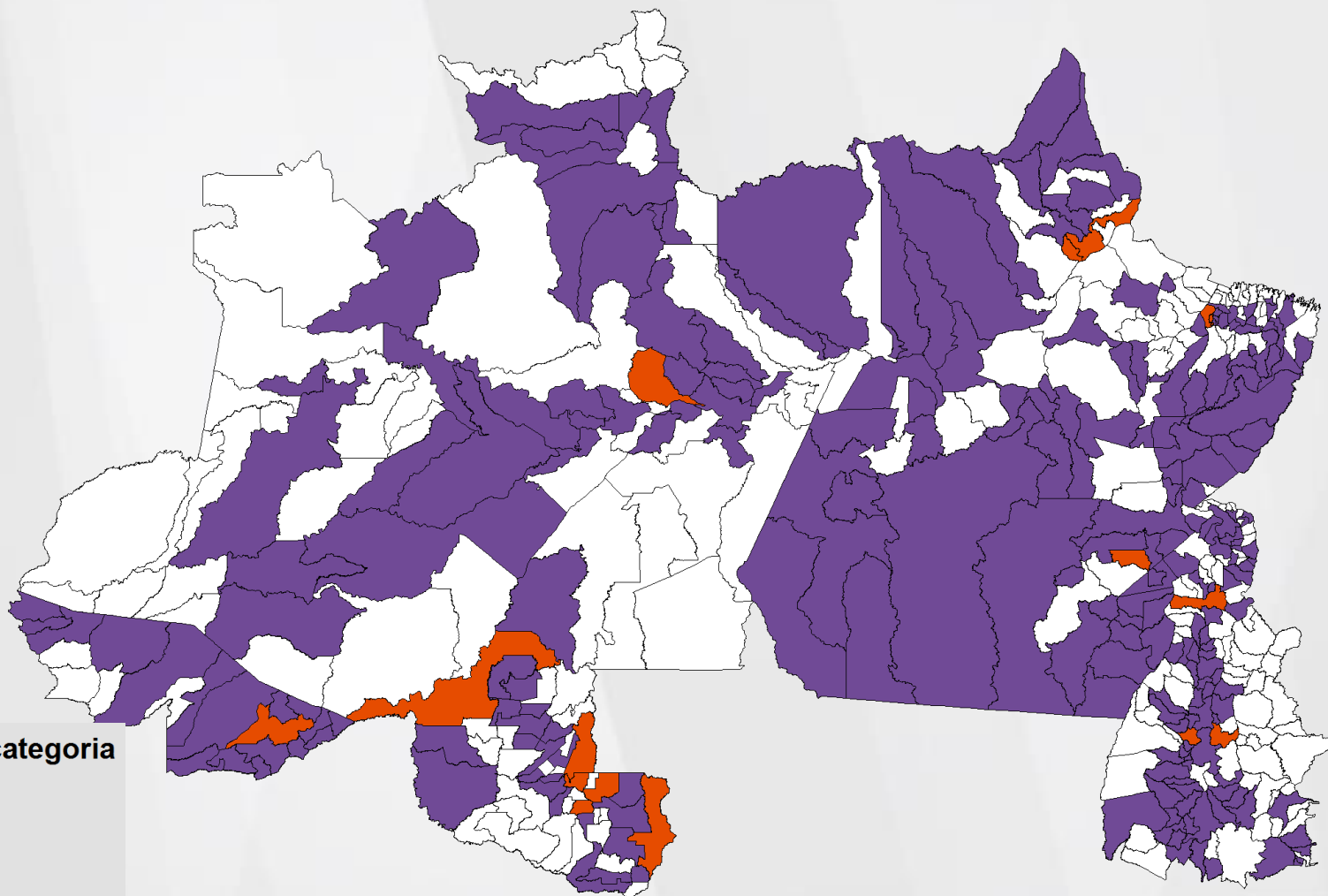


## Municípios por Infraestrutura de Fibra

|                                                                                     |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|  | Sem ofertantes de fibra (243) |
|  | 1 ofertante (49)              |
|  | 2-5 ofertantes (153)          |
|  | 6 ou mais ofertantes (5)      |



# Mercado de SCM



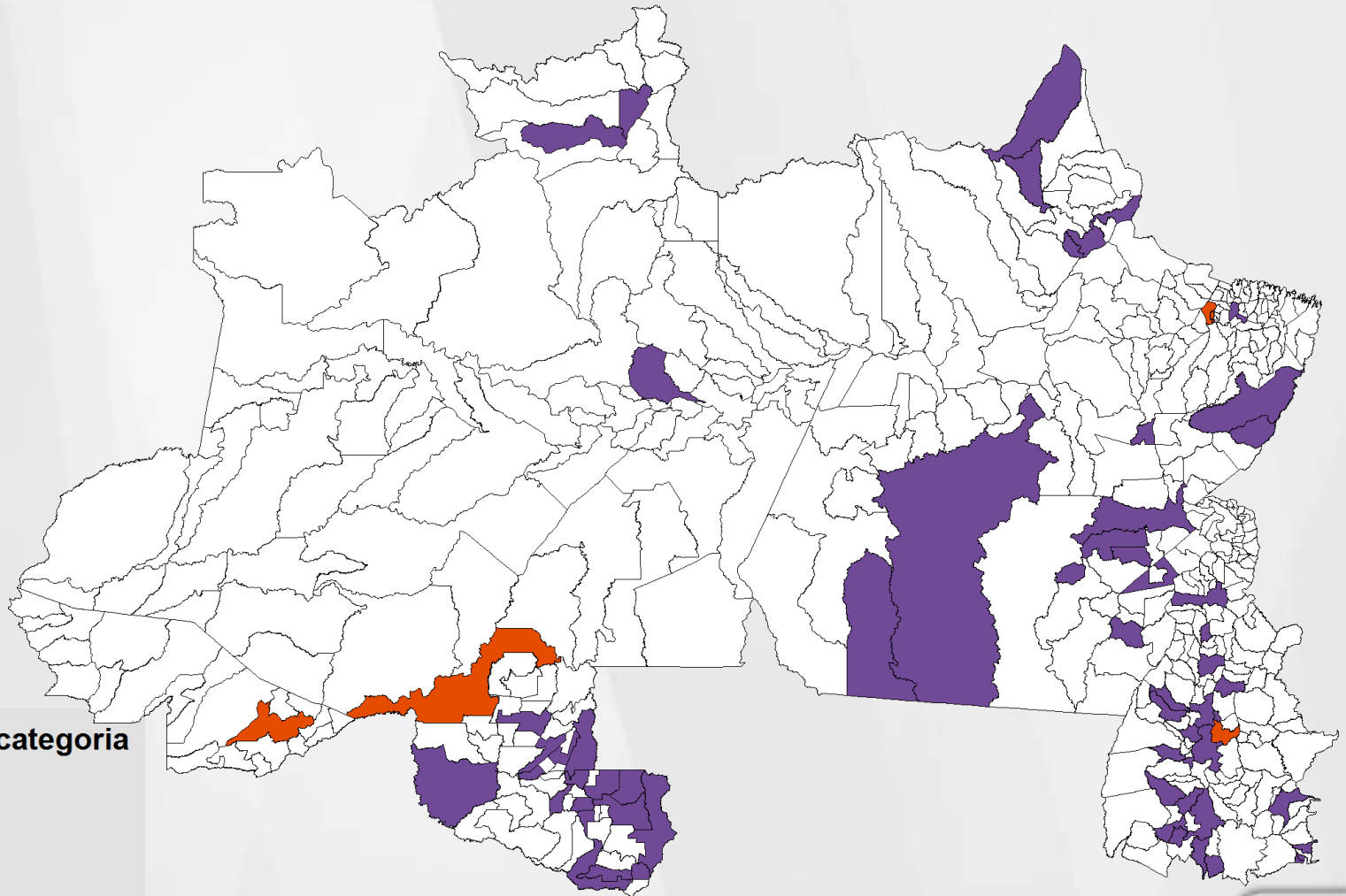
Municípios por categoria

SCM

|         |
|---------|
| 1 (0)   |
| 2 (16)  |
| 3 (236) |
| 4 (198) |



# Mercado de SeAC



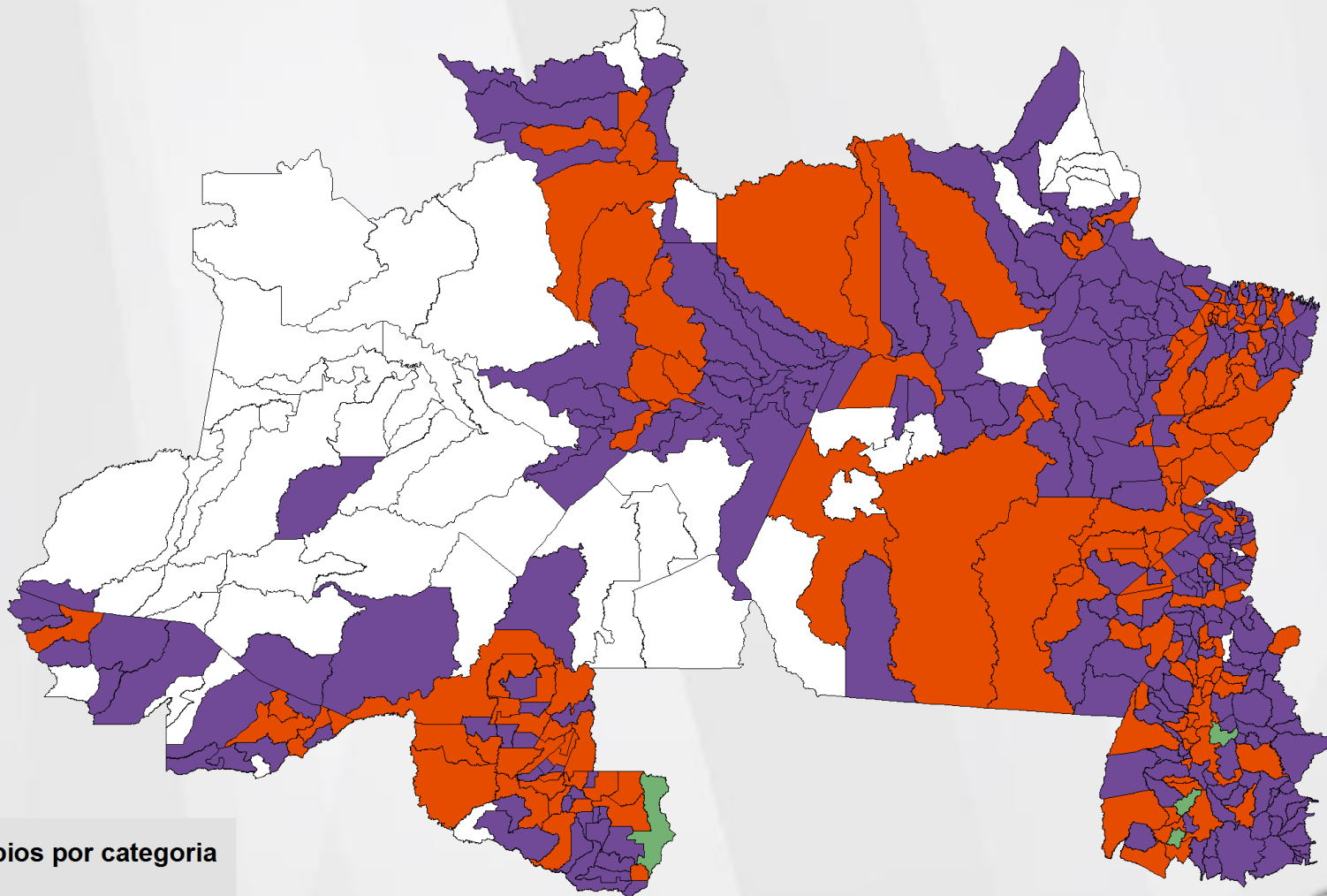
Municípios por categoria

SeAC

|   |       |
|---|-------|
| 1 | (0)   |
| 2 | (5)   |
| 3 | (59)  |
| 4 | (386) |

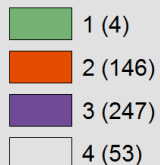


# Mercado de SMP



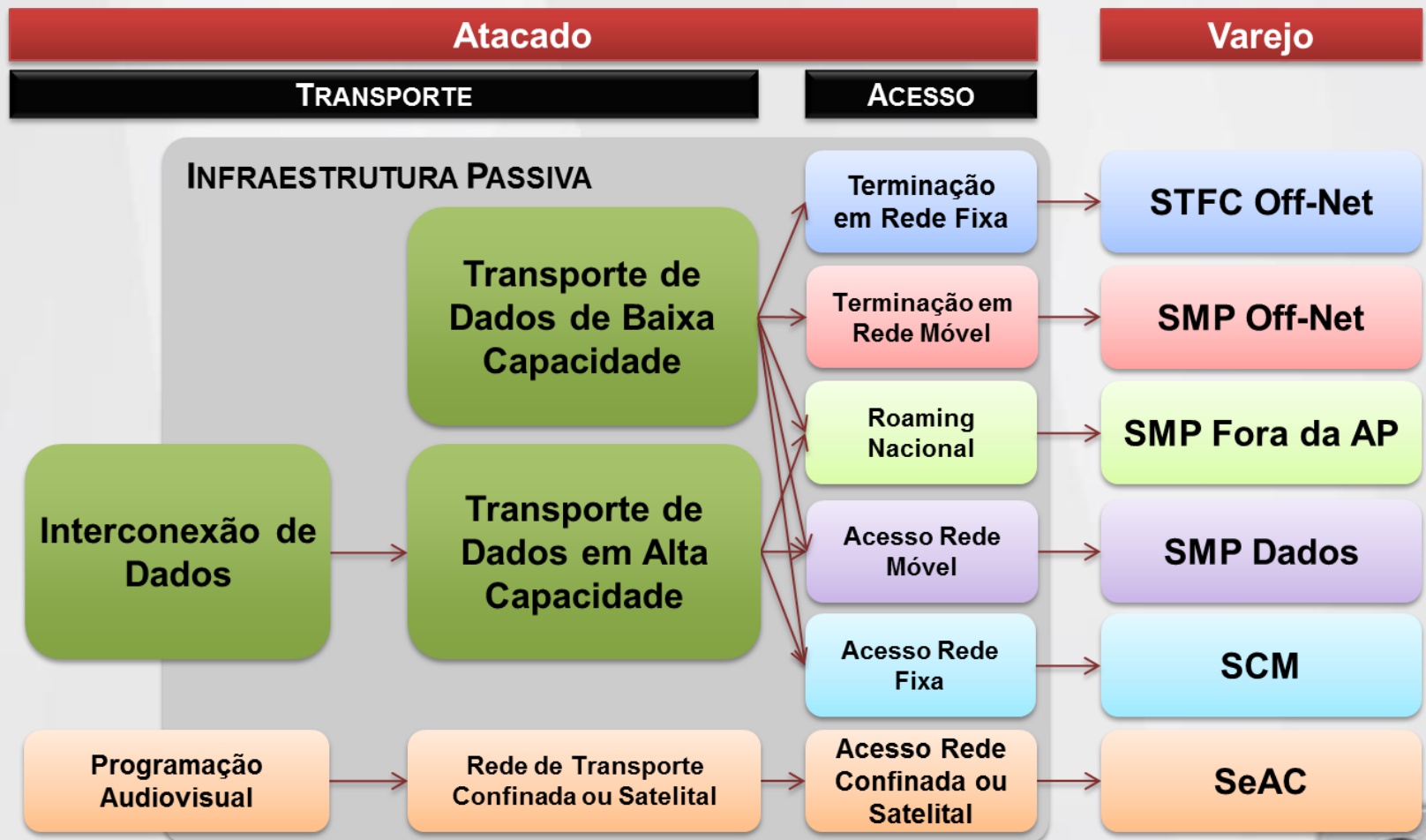
Municípios por categoria

SMP



# Medidas Assimétricas no Atacado

## Cadeia de Valor



# Medidas Assimétricas no Atacado

| Categoria           | Transporte de Alta Capacidade        | EILD                                 | Dutos                                |
|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 1                   | NA                                   | Transparência                        | Transparência com ofertas aprovadas. |
| 2                   | Transparência                        |                                      |                                      |
| 3                   | Transparência com ofertas aprovadas. | Transparência com ofertas aprovadas. |                                      |
| 4                   | NA*                                  |                                      |                                      |
| Dimensão Geográfica | Municipal                            | Municipal                            | Municipal                            |

\* Aplicação de medidas de transparência com controle de preços em municípios atendidos por políticas públicas.



# Medidas Assimétricas no Atacado

| Categoria           | Interconexão Móvel                   | Interconexão Fixa                    | Roaming                              |
|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 1                   | Transparência com ofertas aprovadas. | Transparência com ofertas aprovadas. | Transparência com ofertas aprovadas. |
| 2                   |                                      |                                      |                                      |
| 3                   |                                      |                                      |                                      |
| 4                   |                                      |                                      |                                      |
| Dimensão Geográfica | Regional                             | Regional                             | Regional                             |



# Medidas Assimétricas no Atacado

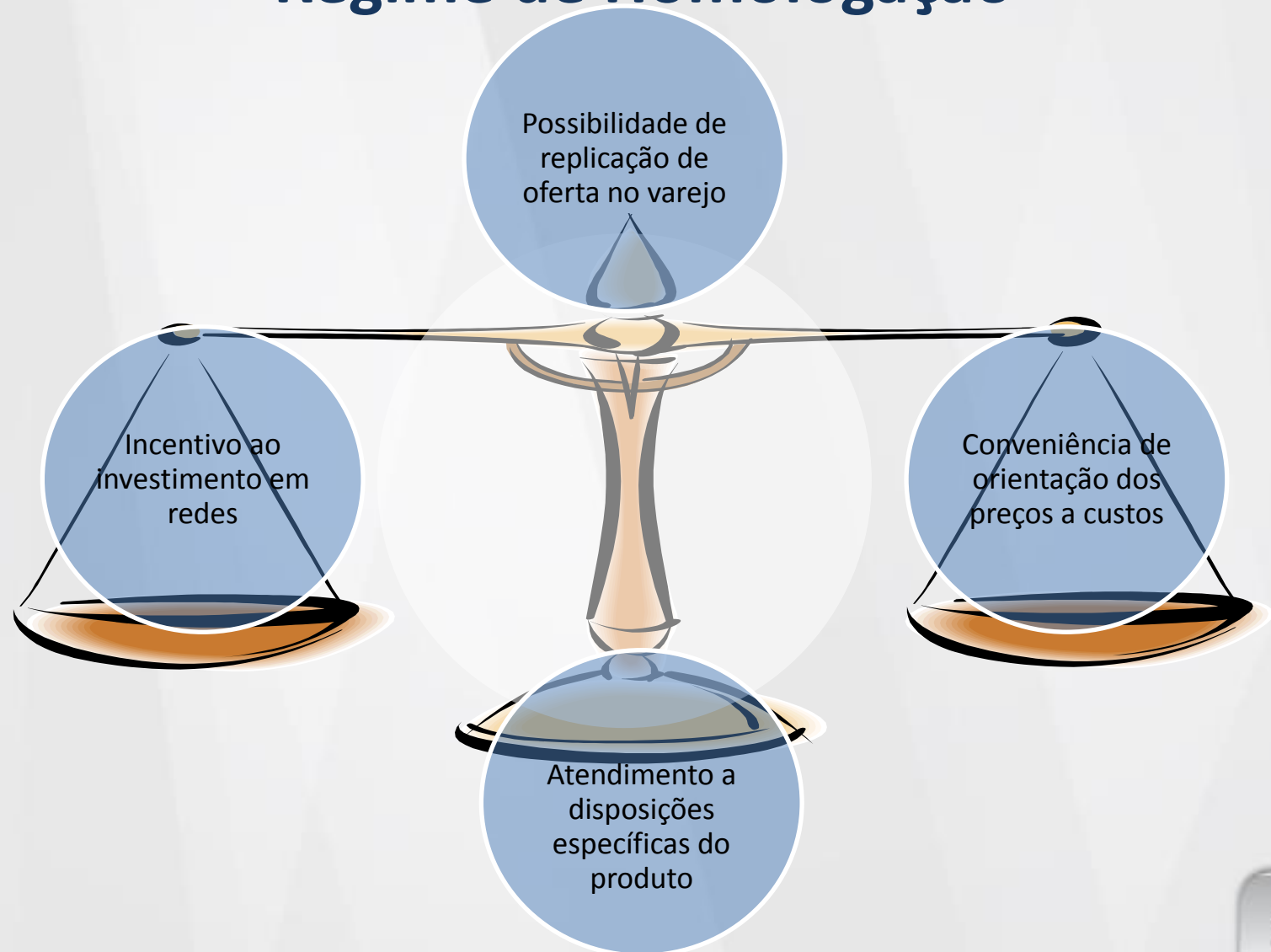
| Categoria           | Full Unbundling and Bitstream        |
|---------------------|--------------------------------------|
| 1                   | Transparência                        |
| 2                   |                                      |
| 3                   | Transparência com ofertas aprovadas. |
| 4                   |                                      |
| Dimensão Geográfica | Municipal                            |



---

# **APROVAÇÃO DE OFERTAS (RHORPA)**

# Regime de Homologação



# Ciclo de Aprendizado

- Proposta era uma **Portaria**;
- Replicabilidade de preços somente para **EILD**, **bitstream** e **full unbundling**.
- Proposta centrada em uma abordagem **retail minus**.

Proposta 1 - MAR

Aprendizado após Ciclos de homologação

- Experiência empírica demonstrou:
  - Produtos **sem regra objetiva** de replicabilidade.
  - Elevada **discricionariedade** do método *retail minus*;
  - Elevado **custo de negociação** e **de tempo**.
  - Produtos em **diferentes níveis de maturidade** regulatória.
- Diálogo com reguladores internacionais.

- Previsibilidade de **rito** de homologação;
- **Regra objetiva** de replicabilidade (**FAC-HCA**);
- Adequação dos contratos às novas ORPAS;
- **Prazos e periodicidade** de homologação

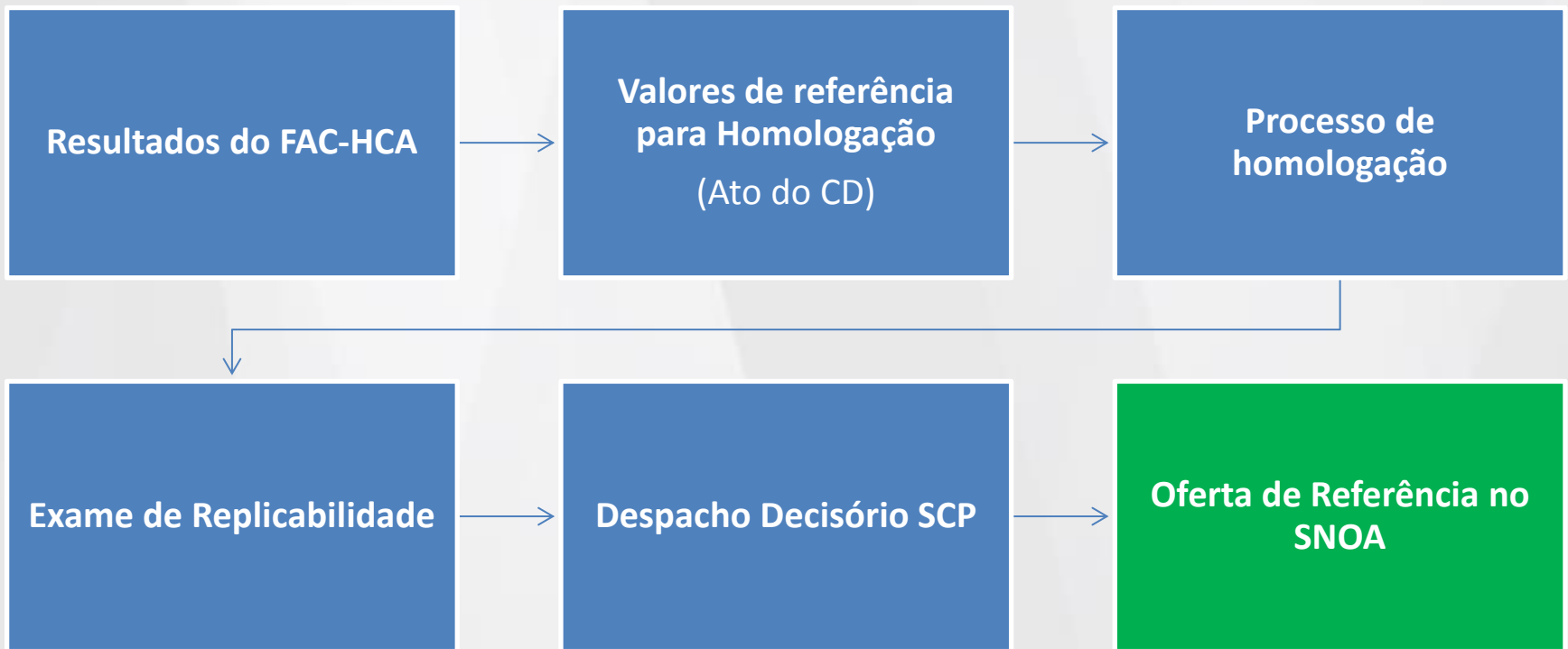
Proposta 2 - RHORPA

# Propostas

- **Previsibilidade de Rito**
  - Especificar regra objetiva de homologação para minimizar o elevado grau de subjetividade, a discricionariedade e o tempo do processo.
- **Adequação de contratos às ORPAs vigentes**
  - Grupos com PMS não praticam preços das ORPAs vigentes em função de contratos legados, o que neutraliza o efeito da medida assimétrica.
- **Prazos e periodicidade de homologação**
  - Ajustar periodicidade de submissão de ORPA (de semestral para anual)
  - Exame de todas as dimensões de replicabilidade (preço, qualidade e tempo) exige um prazo maior (de 30 dias para 60 dias) e é mais coerente com a prática corrente.
- **Replicabilidade de preços**
  - Orientação a custos (FAC-HCA);
  - Regra mais precisa e objetiva;
  - Informações necessárias já são prestadas pelas empresas;
  - Garante recuperação dos custos incorridos, inclusive os de capital.



# Visão Ampliada do Processo



---

# **INTERCONEXÃO (RGI)**

# Temas da Análise de Impacto Regulatório

Homologação de contratos.

Contratação de trânsito e transporte.

Resolução de conflitos.

Inadimplência de valores devidos pelo uso de redes.

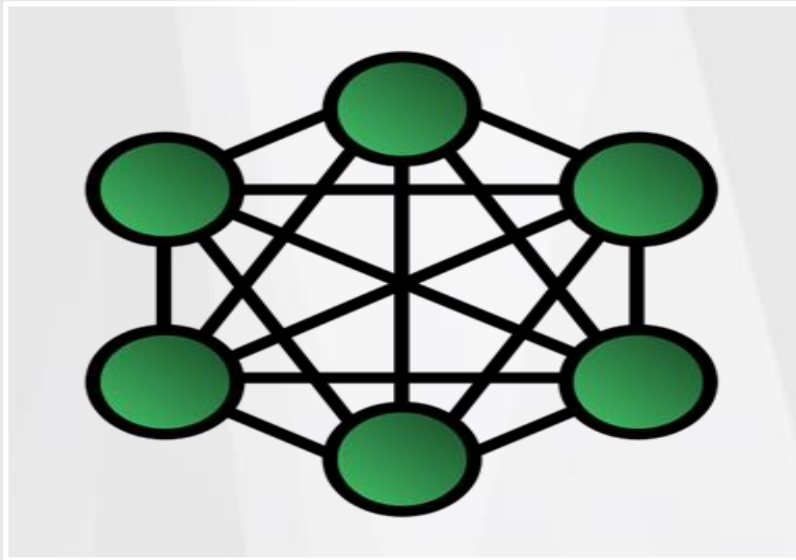
Uso indevido da interconexão.

Atualização tecnológica da interconexão.

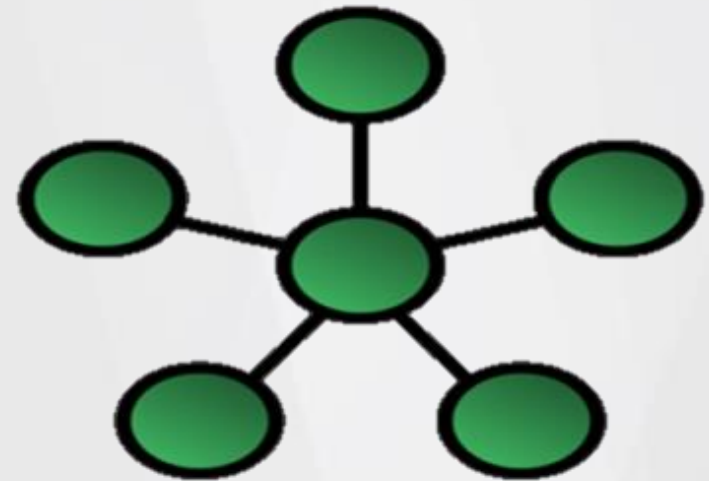
Interconexão de dados.



# Contratação de Trânsito e Transporte



Previsão Regulatória



Solução de Mercado

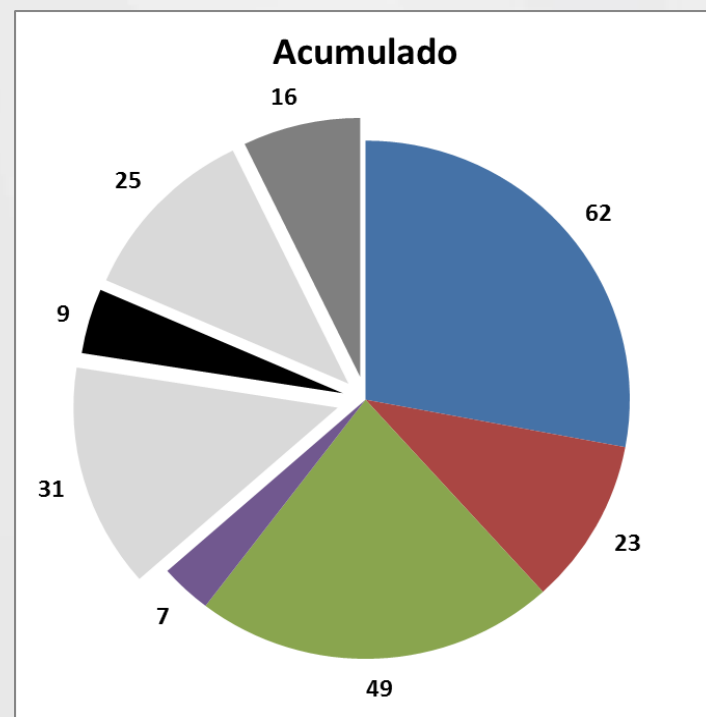
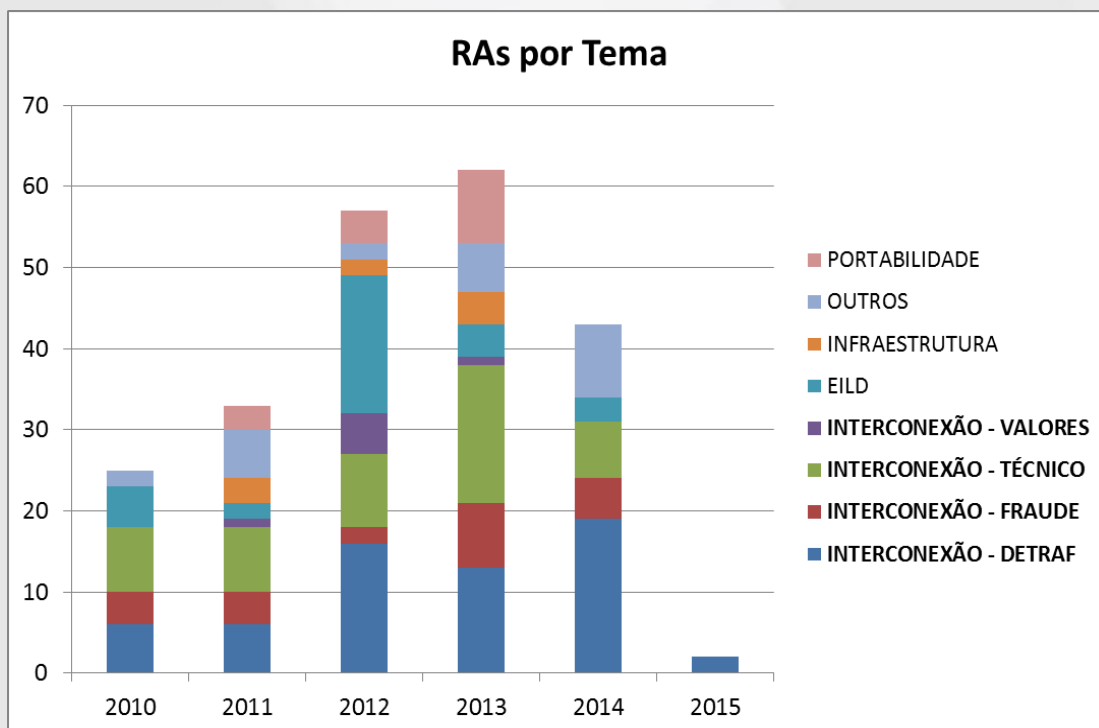


# Contratação de Trânsito e Transporte

- **Reconhecimento da viabilização da ltx por meios indiretos.**
- **Contrato de ltx e acerto de contas direto com a recebedora do tráfego.**
- **Sem contrato de ltx e acerto de contas por meio da operadora de trânsito/transporte.**
  - Possibilidade de exigência de garantias financeiras;
  - Vedada a cobrança superior à soma de valores de trânsito/transporte e uso da rede na terminação;
- **Contratante de trânsito/transporte e a recebedora do tráfego são responsáveis por ampliações de rotas motivadas por esse tráfego.**
- **Obrigatoriedade de Trânsito Local para detentoras de PMS na ltx.**
- **Obrigatoriedade de Transporte para detentores de PMS no transporte.**



# Inadimplência de Valores de Remuneração



# Inadimplência de Valores de Remuneração

- **Previsão formal da suspensão e interrupção.**
- **Facultada suspensão pela credora, mediante inadimplência e esgotada a contestação.**
  - Comunicação com 30 dias de antecedência.
  - Interceptação de chamadas e veiculação de mensagem.
  - Ciência à Anatel.
- **Desmobilização dos ativos em caso de rescisão contratual ou 6 meses da suspensão.**
  - Comunicado com 15 dias de antecedência.
  - Manutenção da Interceptação e veiculação de mensagem por 90 dias.

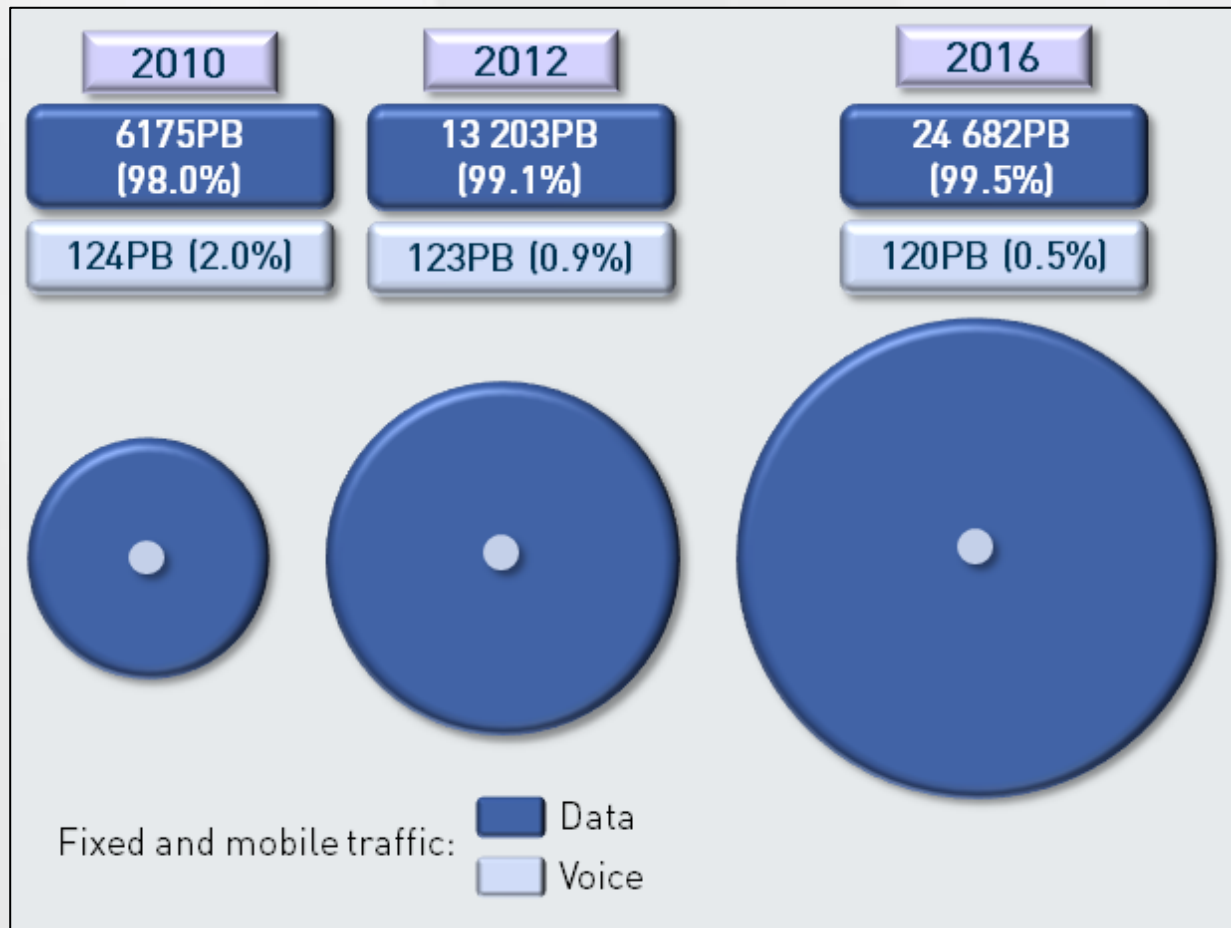


# Uso Indevido da ITX

- **Vedação de comportamentos que visem:**
  - Geração de tráfego artificial ou excedente;
  - Comprometimento da segurança, estabilidade e funcionamento das redes;
  - Comprometimento da rastreabilidade;
  - Uso indevido de assimetrias;
  - Comprometimento do modelo de interconexão e da estrutura de remuneração.
- **A Agência pode autorizar a suspensão da interconexão e declarar indevida a remuneração mediante essas práticas.**



# Interconexão Convergente

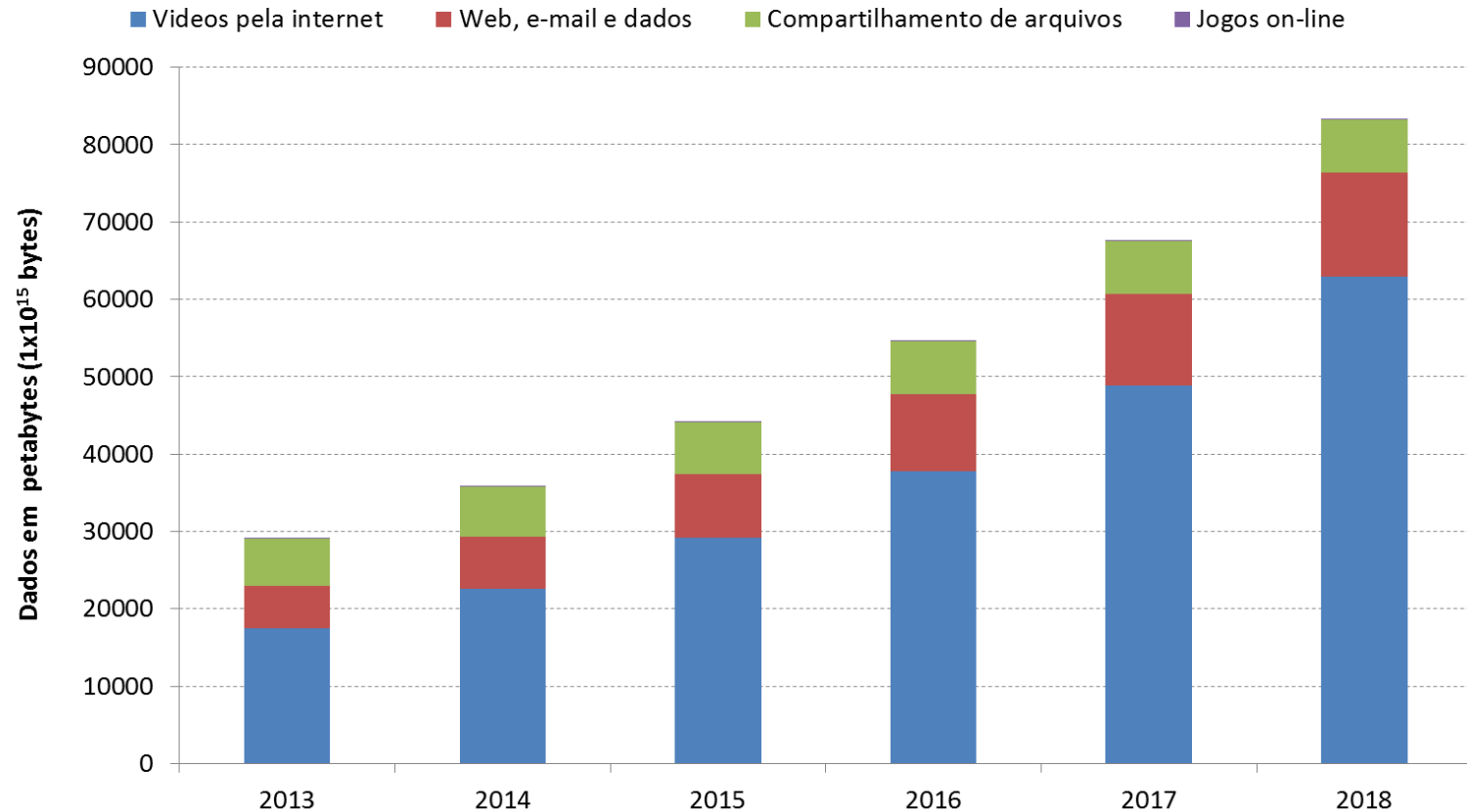


Fonte: Analysys Mason.

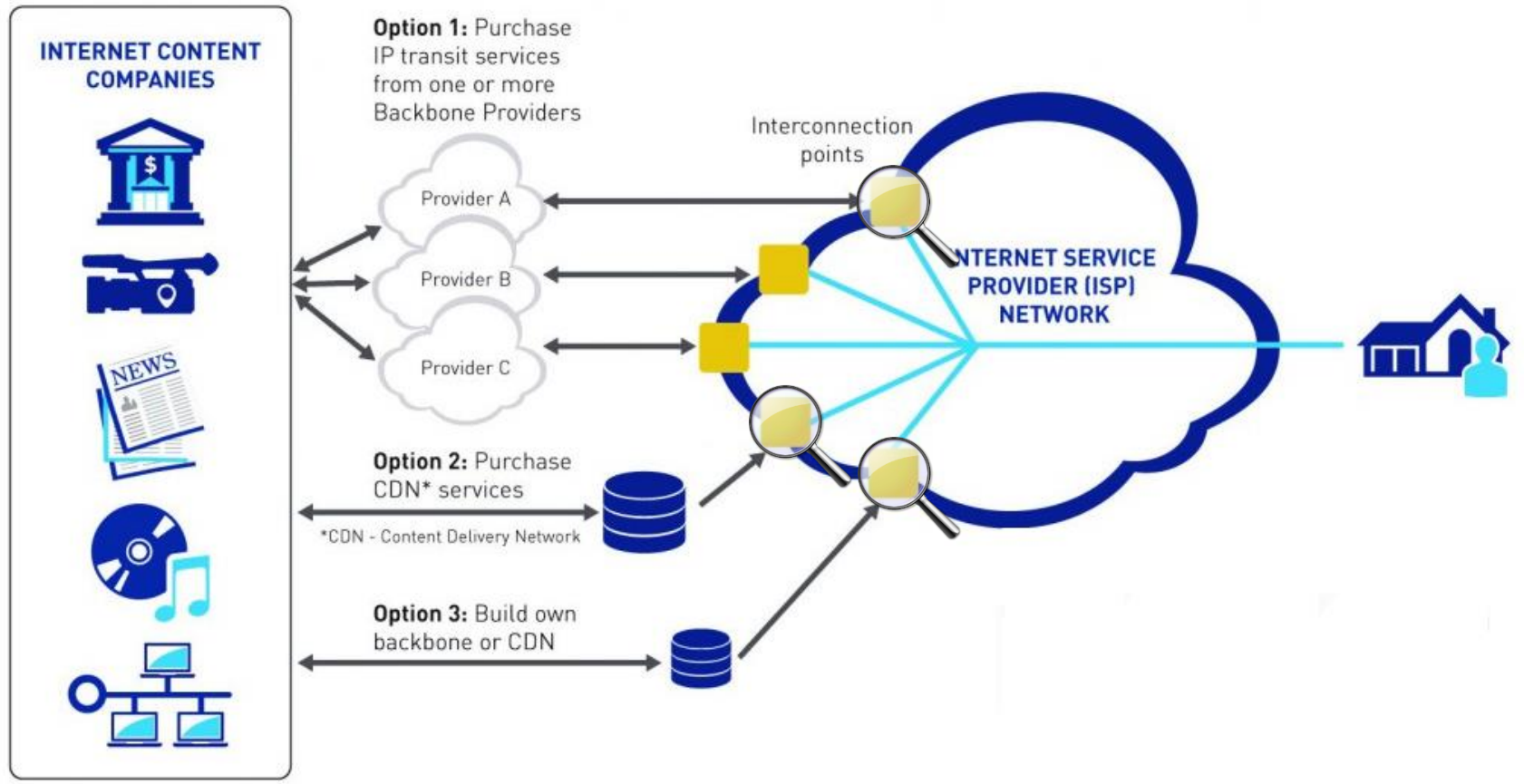


# Interconexão Convergente

**Tráfego Internet de Consumidores por Aplicação**  
(Cisco VNI Index 2013-2018)



# Interconexão Convergente



Fonte: adaptado do blog LEVEL3.



# Atualização Tecnológica

- **Suprimidas as referências à comutação por circuito e multiplexação temporal.**
- **Eliminação das classes e simplificação para interconexão de voz e dados.**
  - Ajustes redacionais no PGMC.
- **Um Ponto de Interconexão por CN para troca de tráfego de voz comutado por pacote.**
  - Prazo de noventa dias para disponibilização;
  - A existência de relacionamento nesse formato estende a obrigação aos demais.



# Interconexão de Dados

- **Reconhecimento das relações de peering/trânsito como interconexão.**
  - Obrigatoriedade do peering: 1 ponto por área de prestação;
  - Isonomia na disponibilidade tecnológica;
- **Remissão do trânsito à regulamentação de competição.**
- **Disciplina o direito de acesso às redes para prestação de SVA.**



**OBRIGADO.**

**Consultas Públicas nº 35, 36 e 37:**

**<https://sistemas.anatel.gov.br/sacp/>**

Fábio Casotti

Gerente de Monitoramento das Relações entre Prestadoras  
Superintendência de Competição

